



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9  
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911  
Tel. (65) 3644 4272 – [www.crefito9.org.br](http://www.crefito9.org.br)

## **AVISOS E ESCLARECIMENTOS** **DISPENSA ELETRÔNICA nº 90.005 / 2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 102.2025.007**

### **AVISOS**

#### **AVISO COMPRASGOV Nº 01 - 18/03/2025**

Evento de Alteração com publicação prevista para 18/03/2025. Motivo: O horário da sessão pública é das 12:00 às 18:00. (instrumento convocatório previa fim da sessão para as 17:00, quando de fato será as 18:00)

#### **AVISO COMPRASGOV Nº 02 - 18/03/2025**

Senhoras e Senhores licitantes. A sessão amanhã será realizada entre as 12:00 e 18:00 (horário de Brasília). Peço que acompanhem.

### **ESCLARECIMENTOS**

#### **ESCLARECIMENTO Nº 01 QUESTIONAMENTO (17/03/2025)**

*“Bom dia.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9  
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911

Tel. (65) 3644 4272 – [www.crefito9.org.br](http://www.crefito9.org.br)

*Gostaria de perguntar qual a demanda do atendimento presencial. Notei no edital que há uma reunião mensal, estou no Sul de Minas (tenho todas as habilitações e expertise no atendimento) e até já lancei proposta no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) - contudo, preciso considerar esse possível deslocamento - pois os custos são grandes - e se é realmente imprescindível ser presencial.*

*Atendemos em todo o território nacional online.*

*No aguardo.*

*Obrigado.”*

## **RESPOSTA (18/03/2025)**



*“Bom dia Sr. Giancarlo.*

*Considerando a necessidade de otimizar a comunicação e o alinhamento estratégico entre o CREFITO-9 e a empresa contratada para a prestação de serviços de produção e gerenciamento de mídias digitais, justifica-se a exigência de pelo menos uma reunião presencial mensal com base nos seguintes aspectos:*

### **1. Alinhamento Estratégico e Tomada de Decisão**

*A reunião presencial permitirá que as partes alinhem estratégias de comunicação digital de forma mais eficaz, garantindo que as campanhas e conteúdos desenvolvidos estejam em conformidade com os objetivos institucionais do CREFITO-9. O contato presencial facilita a troca de ideias, a discussão de ajustes e o planejamento de ações futuras de maneira mais produtiva do que reuniões exclusivamente virtuais.*

### **2. Qualidade na Prestação do Serviço**

*O trabalho de gerenciamento de mídias digitais exige um alto nível de interação e entendimento entre contratante e contratado. A presença física contribui para uma melhor compreensão das diretrizes, ajustes nos conteúdos e discussão sobre métricas de desempenho, garantindo que os serviços prestados estejam alinhados às expectativas e necessidades do CREFITO-9.*

### **3. Integração com Outras Áreas do Conselho**

*O CREFITO-9 possui setores e demandas institucionais que podem exigir interações diretas com a empresa contratada. A reunião mensal possibilita a articulação com outras áreas estratégicas do Conselho, permitindo um fluxo de trabalho mais eficiente e alinhado com os objetivos da autarquia.*

### **4. Mitigação de Ruídos na Comunicação**

*Apesar do uso de tecnologias para reuniões remotas, a comunicação presencial reduz significativamente falhas de interpretação, garantindo maior clareza na execução das demandas e ajustes necessários nas estratégias de mídia digital.*

### **5. Possibilidade de Ajustes e Demandas Emergenciais**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9  
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911  
Tel. (65) 3644 4272 – [www.crefito9.org.br](http://www.crefito9.org.br)

*Embora o contrato preveja a realização de reuniões mensais presenciais, essa diretriz também permite que, em situações excepcionais, haja encontros adicionais quando necessário. Essa flexibilidade garante que o CREFITO-9 possa tratar de questões urgentes ou estratégicas de maneira mais eficiente.*

### **Conclusão**

*Diante do exposto, a exigência de pelo menos uma reunião presencial mensal é plenamente justificável e visa garantir maior efetividade na comunicação, integração e qualidade na execução dos serviços contratados. Além disso, reforça o compromisso do CREFITO-9 com a transparência e o bom uso dos recursos públicos, ao assegurar que as ações de mídia digital estejam alinhadas aos interesses da instituição e dos profissionais por ela representados.*

*Atenciosamente.*

*Adriano Câncio*

*Ag. Administrativo”*

## **ESCLARECIMENTO Nº 02 QUESTIONAMENTO (17/03/2025)**

*“Prezados,*

*Solicitamos esclarecimento sobre a possibilidade de execução totalmente remota dos serviços descritos no edital, visto que se trata de um serviço digital.*

*Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de ampla competitividade e igualdade de condições entre os participantes, entendemos que permitir a prestação remota ampliaria a concorrência e garantiria maior eficiência na contratação, sem comprometer a qualidade da execução.*

*Aguardamos retorno.”*

## **RESPOSTA (18/03/2025)**

*“Considerando a necessidade de otimizar a comunicação e o alinhamento estratégico entre o CREFITO-9 e a empresa contratada para a prestação de serviços de produção e gerenciamento de mídias digitais, justifica-se a exigência de pelo menos uma reunião presencial mensal com base nos seguintes aspectos:*

### **1. Alinhamento Estratégico e Tomada de Decisão**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9  
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911

Tel. (65) 3644 4272 – [www.crefito9.org.br](http://www.crefito9.org.br)

*A reunião presencial permitirá que as partes alinhem estratégias de comunicação digital de forma mais eficaz, garantindo que as campanhas e conteúdos desenvolvidos estejam em conformidade com os objetivos institucionais do CREFITO-9. O contato presencial facilita a troca de ideias, a discussão de ajustes e o planejamento de ações futuras de maneira mais produtiva do que reuniões exclusivamente virtuais.*

## **2. Qualidade na Prestação do Serviço**

*O trabalho de gerenciamento de mídias digitais exige um alto nível de interação e entendimento entre contratante e contratado. A presença física contribui para uma melhor compreensão das diretrizes, ajustes nos conteúdos e discussão sobre métricas de desempenho, garantindo que os serviços prestados estejam alinhados às expectativas e necessidades do CREFITO-9.*

## **3. Integração com Outras Áreas do Conselho**

*O CREFITO-9 possui setores e demandas institucionais que podem exigir interações diretas com a empresa contratada. A reunião mensal possibilita a articulação com outras áreas estratégicas do Conselho, permitindo um fluxo de trabalho mais eficiente e alinhado com os objetivos da autarquia.*

## **4. Mitigação de Ruídos na Comunicação**

*Apesar do uso de tecnologias para reuniões remotas, a comunicação presencial reduz significativamente falhas de interpretação, garantindo maior clareza na execução das demandas e ajustes necessários nas estratégias de mídia digital.*

## **5. Possibilidade de Ajustes e Demandas Emergenciais**

*Embora o contrato preveja a realização de reuniões mensais presenciais, essa diretriz também permite que, em situações excepcionais, haja encontros adicionais quando necessário. Essa flexibilidade garante que o CREFITO-9 possa tratar de questões urgentes ou estratégicas de maneira mais eficiente.*

## **Conclusão**

*Diante do exposto, a exigência de pelo menos uma reunião presencial mensal é plenamente justificável e visa garantir maior efetividade na comunicação, integração e qualidade na execução dos serviços contratados. Além disso, reforça o compromisso do CREFITO-9 com a transparência e o bom uso dos recursos públicos, ao assegurar que as ações de mídia digital estejam alinhadas aos interesses da instituição e dos profissionais por ela representados.*

Atenciosamente.

Adriano Câncio

Ag. Administrativo “



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9  
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911  
Tel. (65) 3644 4272 – [www.crefito9.org.br](http://www.crefito9.org.br)

**ESTES FORAM OS AVISOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.**

**CUIABÁ, 18 DE MARÇO DE 2025**

**ADRIANO MODESTO CÂNCIO**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**